

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 431/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PE Nº 104/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.81639.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICIPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.856.593.0001-66, situada na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro; Centro Ind Nilton Arruda, Toledo/PR - CEP: 85903-630, [e-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br](mailto:licitacao@pratidonaduzzi.com.br), neste ato representada pela Senhora **GISELI BASSANI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9072981799 SSP/RS, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.81639.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 431/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 431/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 431/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula: 240731
05434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula: 24073105434
Dados: 2026.07.23 10:55:01 -03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

GISELI
BASSANI DOS
SANTOS: 9816
7472000

Assinado digitalmente por GISELI BASSANI DOS
SANTOS: 98167472000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
presencial, CN=GISELI BASSANI DOS
SANTOS: 98167472000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.07.22 15:01:01 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GISELI BASSANI DOS SANTOS
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

Art. 1º Comunicar o gozo de **FÉRIAS** do servidor público municipal abaixo relacionado, conforme período de gozo e período aquisitivo indicados:

I – ÍTALO BRASIL DE LIMA, matrícula nº **0979354-2-01**, ocupante do cargo de **Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Análise de Dados e Modelagem Urbana**, com gozo de **FÉRIAS** no período de **03/08/2026 a 01/09/2026 (30 dias)**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 01/08/2026.

II - Fica designada a servidora MAGDA ARIANA BEZERRA PROCÓPIO, matrícula nº 0979352-6, ocupante do cargo de Diretora Técnica da Diretoria Técnica de Geoprocessamento, Cadastro Territorial e Inteligência de Dados, para responder pelas atribuições do cargo de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Análise de Dados e Modelagem Urbana, **em substituição ao servidor ÍTALO BRASIL DE LIMA**, durante o período de gozo de suas **FÉRIAS**, compreendido entre 03/08/2026 e 01/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9B31DC7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.129541.2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 073/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.129541.2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades dos **DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, tendo como vencedora do lote único, a empresa **MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ÂNGELO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.240.054/0001-43.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D3EE3A24

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.37064.2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 073/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.37064.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos integrantes da REMUME/2024, fracassados do PE 22.2026, para suprir as demandas

da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01 e 08 - **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26;

Itens 02 e 11 - **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27;

Item 03 - **MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.517.600/0001-60;

Itens 06 e 10 - **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.043/0002-33;

Item 07 - **PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.489.064/0001-05;

Item 09 - **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.250.918/0001-73;

Item 17 - **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.767.168/0001-88;

Item 15 - **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.107.793/0001-80;

Item 18 - **CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.074.484/0001-02.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A80CB502

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0431/2025. / PE Nº. 0104/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.81639.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.856.593.0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0431/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0431/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A19E4141

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0432/2025. / PE Nº. 0104/2025. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.85817.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.706.251/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0432/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0432/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:513B26FD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO Nº. 0261/2024. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.56439/2026.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.731.413/0002-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo do Contrato nº. 0261/2024.

DA VIGÊNCIA: O Termo do Contrato nº. 0261/2024 fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir do **vencimento em 24/07/2026**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da execução deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **CUSTEIO:** UNIDADE GESTORA: 340001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO GESTÃO: 0001 - GESTÃO GERAL; AÇÃO: 2027 -

VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709 - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VALOR: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS); FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **FUNDO:** UNIDADE GESTORA: 340002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; GESTÃO: 340002 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS; AÇÃO: 2067 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.2066.206709 - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS); FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO DE RECURSOS;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA RESSALVA DO DIREITO AO REAJUSTE: Fica expressamente ressalvado o direito da CONTRATADA aos futuros reajustes, desde que atendidos os requisitos legais, contratuais e o interregno mínimo previsto na Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo do Contrato nº. 0261/2024, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 23 de Julho de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA8DBB43

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO Nº. 0169/2022. /
FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.372.207/0001-76 e a empresa **THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.910.509/0013-05.

DO OBJETO DO CONTRATO: Fornecer à CONTRATANTE, a locação de licença de uso do(s) sistema(s) descrito(s) no TR, compreendendo ainda a manutenção e suporte técnico dos mesmos (cláusulas 3.1 e 3.2).

DO VALOR MENSAL E SERVIÇOS: O valor mensal, ajustado na assinatura deste contrato, para a presente locação é de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) para o(s) referido(s) sistema(s): Software para serviço contábil. Atualizações do sistema com adequação com o Esocial; Relatórios técnicos elaborados: Razão, Balancetes Analíticos, Diários, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis; Relatórios financeiros de fornecedores, contas a receber; Declarações emitidas para Receita Federal do Brasil: DCTF, Sped contábil, ECD e ECF; Relatórios emitidos para Tribunal de Contas de Alagoas – TCE: Balancetes Analíticos mensais, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada pela dotação orçamentária: **MANUTENÇÃO E FUNC. ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO - 27.001.04.122.0045.2125; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA); FONTE DE RECURSO: 0.1.01.100000 (REC. PRÓPRIOS).**